



# CÂMARA MUNICIPAL DE IACRI

COMARCA DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

---

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

### ➤ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 1/2026

Pelo presente Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação, Eu, MARCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO, Presidente da Câmara Municipal de Iacri/SP, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 74 inc. I da Lei Federal no 14.133/21, AUTORIZO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1/2026 justificada através da inviabilidade de competição em razão do CONTRATO DE PROGRAMA SABESP/IACRI Nº 173/2009 CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 257/09 com o Executivo Municipal, que permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato. Esta contratação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP visa o fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto da sede da Câmara Municipal de Iacri, pelo valor anual estimado em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Entre as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa mensalmente, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

PUBLIQUE-SE

Iacri, 05 de janeiro de 2026.

MARCIO ALESANDRO MATOS GREGÓRIO  
Presidente